



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTRARIA N°. 6. 372/2021

**Suspende Processo Administrativo e dá outras
providências**

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.480/2006.

Considerando, a Ata de reunião e ofício de requerimento nº 756/2021 ambos do dia 09/12/2021;

Considerando, que a Comissão decidiu pela suspensão do processo administrativo até o trânsito em julgado do mandado de segurança coletivo nº 5001778-02.2021.8.13.0080;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica suspenso o Processo Administrativo nº 004/2021 instaurado sob a Portaria nº 6.329/2021, de 18/10/2021, para apuração de valores pagos aos servidores ocupantes do cargo de Professor PII até a decisão transitada em julgado do Mandado de Segurança Coletivo nº 5001778-02.2021.8.13.0080, em trâmite na Vara Única da Comarca de Bom Sucesso/MG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santo Antônio do Amparo, 10 de dezembro de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

